



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1189, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/CH/005/2019.	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/PE/002/2020.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 2020.1216.2.	2
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2020.0128.4 2	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4 2	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1/PP/012/2019.	3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.2/PP/012/2019.	3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2/PP/012/2019.	4
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4/PP/012/2019.	5
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 5	5
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/006/2018.	6
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5.	6
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 6	6
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.	7
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 7	7
SAAE	
DISPENSA	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/D-003/2021 8	8

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/CH/005/2019.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/CH/005/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **I M LIMA EIRELI – ME. OBJETO:** O presente

Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, que tem por finalidade realizar atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em **Análises Clínicas e Patologia Clínica. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses, o prazo constante na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, a iniciar-se a partir de 01 de janeiro e encerrando-se em 01 de julho 2021. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Quarta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.126 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal Chamamento Público nº 005/2019– formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 18178/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Contratante: Irailde Mendes Lima - empresa **I M LIMA EIRELI – ME**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em 29 de dezembro de 2020. **Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/PE/002/2020.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/PE/002/2020. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Segunda do contrato para

AQUISIÇÃO DE USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA), MULTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO (AUTOMATIZADA), COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO MÓVEL E VASSOURA DE ARRASTO, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO E TRATOR DE PNEUS 4X4. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico 002/2020. **DA VIGÊNCIA:** Pelo o presente termo a vigência do referido contrato fica prorrogada até 30 de junho de 2021. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1516/2020 e ainda o parágrafo 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e José Carlos Romanelli – ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, 30 de dezembro de 2020. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA -** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 2020.1216.2.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 2020.1216.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2020.1216.2, referente Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) transformador trifásico 13,8KV 225,0 KVA e componentes para instalação no Hospital Municipal de Açailândia. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo, fica prorrogado a vigência do referido contrato até o dia 20 de janeiro de 2021. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 030/2020 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Anivaldo Carvalho de Moura - NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2020. **Linderval de Moura Sousa -** Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2020.0128.4

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2020.0128.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. **DA VIGÊNCIA:** Pelo o presente termo, fica prorrogada a vigência do referido contrato até 30 de junho de 2021. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 044/2019 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA - AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2020. **Carlos Alberto Miranda da Costa -** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0314.4, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019. 0314.4/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 01 de julho de 2021. **VALOR TOTAL:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 111.258,99

(cento e onze mil, duzentos e cinquenta oito reais e noventa e nove centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses, será de R\$ 1.335,107,88 (Um milhão trezentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ações 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal – 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde – Recursos do Exercício Corrente - 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2020. LINDERVAL DE MOURA SOUSA Secretária Municipal de Saúde****

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1/PP/012/2019.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190524.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do

contrato, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2021, findando-se em 01 de maio de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, Estado do Maranhão, em 30 de dezembro de 2020. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.2/PP/012/2019.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190524.2 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 01 de janeiro de 2021, findando-se em 01 de maio de 2021, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício corrente, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município